

O que há de diferente entre ‘pode’ e ‘podia’ ?

Ana Lúcia Pessotto dos Santos¹, Roberta Pires de Oliveira²

¹ PIBIC/CNPq – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

² CNPQ – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

[e-mail:] anapessotto@gmail.com , pires@cce.ufsc.br

Resumo. *Este trabalho introduz um estudo sobre a semântica de ‘pode’ e ‘podia’ no português brasileiro. O objetivo é mostrar que, embora ambos expressem a idéia de possibilidade, ‘pode’ e ‘podia’ são semanticamente diferentes. A abordagem teórica que fundamenta a presente pesquisa é a semântica de modais baseada em teoria de mundos possíveis (Kratzer, 1981, 1991) e os modais são tratados como a expressão da necessidade ou da possibilidade (von Stechow, 2006). Neste artigo são apresentadas cinco diferenças sintático-semânticas entre ‘pode’ e ‘podia’: o tipo de modalidade expressa, a expressão de possibilidade forte vs possibilidade fraca, a interpretação de permissão, a aceitação de leitura contrafactual e a existência de projeção de tempo. Essas cinco diferenças levam a concluir que ‘pode’ e ‘podia’ não dizem o mesmo semanticamente e, além disso, apresentam estruturas sintáticas distintas. O final aponta para uma harmonia das diferenças.*

Abstract. *This paper investigates the semantics of ‘pode’ and ‘podia’ in Brazilian Portuguese. Our main goal is to show that although both of them express possibility, ‘pode’ and ‘podia’ are semantically different. In this research, modals are the expression of necessity or possibility (von Stechow, 2002), and the theoretical background is Kratzer’s approach (1981, 1991). The paper presents five semantic/syntactic differences between ‘pode’ and ‘podia’: they do not express the same modalities; there is a contrast between strong and weak possibility; the way permission is interpreted; the acceptability of counterfactuality; and the existence of a tense projection. Those five differences lead to the conclusion that ‘pode’ and ‘podia’ have different semantic meanings and point towards different syntactic configurations.*

Palavras-chave: semântica; modalidade; pode; podia.

1. Introdução: a modalidade e o verbo ‘poder’

A modalidade é tratada na Linguística sob duas perspectivas distintas: a proposicional, que se identifica com a abordagem formal, e a subjetiva, identificada pela abordagem funcionalista. Conforme a abordagem subjetiva, a modalidade expressa o posicionamento do falante frente a uma proposição. Assim,

(1) Felizmente Maria viajou.

é uma sentença modal, pois expressa a perspectiva do falante frente ao fato de Maria ter viajado. Nessa abordagem, portanto, a modalidade não é proposicional, no sentido de

que não interfere na proposição, mas indica a avaliação do falante sobre ela.

Já na visão formalista, adotada neste trabalho, "a modalidade é uma categoria de significado lingüístico relacionada à expressão da possibilidade e da necessidade" (von Fintel, 2006)¹, em que os modais são operadores cujo escopo são proposições, ou seja, os modais atuam sobre uma proposição e geram outra proposição, mais complexa.

As pesquisas sobre verbos modais conhecidas hoje são na maioria sobre o inglês e o alemão, e as características dos modais verificadas nessas línguas nem sempre condizem com o que se verifica em português brasileiro. Uma característica dos modais em inglês, apontada pela literatura, é serem anômalos, com a ausência de certas formas, entre outras restrições (Stowell, 2004). Em português, é o caso de 'dever' que não pode ser usado como modal no pretérito perfeito, como mostra a sentença:

(2)*Ele deveu sair.

Tal característica, entretanto, não aparece para o verbo 'poder', como demonstra a seguinte sentença:

(3) Ele pôde sair.

Apesar disso, o verbo 'poder' na forma 'podia' atende a outras características apontadas para os modais em inglês. Segundo Stowell (2004), os modais em inglês, como *can/could*, têm a interpretação presente/passado neutralizada em determinados contextos sintático-semânticos. É o que acontece com 'podia', que apesar de ter morfologia de pretérito imperfeito, não tem necessariamente interpretação de passado. A sentença (4), fora de contexto, não deixa claro se se trata de uma possibilidade passada ou futura de ocorrência de um evento:

(4) Eu podia pagar as contas. [ontem/daqui a pouco]

Outra característica dos modais é que eles são inacusativos em sentido amplo, ou também chamados verbos de alçamento. Tais verbos selecionam apenas o argumento interno. Conforme Mito *et al* (2007), verbos modais são inacusativos com complementos (quase-)sentenciais, ou seja, o argumento interno selecionado por esses verbos são proposições. Os modais também não colocam restrições ao tipo de sujeito, como demonstram as sentenças com 'pode' abaixo:

- (5) a. A pedra pode rolar.
- b. *A pedra deseja rolar.
- c. A solidariedade pode ser resgatada.
- d. * A solidariedade deseja ser resgatada.
- e. João pode sair.
- f. João deseja sair.
- g. Amanhã pode chover.
- h. *Amanhã deseja chover.

As sentenças acima mostram que 'pode' não reage à troca de sujeito, seja esse sujeito animado, inanimado ou abstrato. Já verbos como 'desejar' impõem restrições aos sujeitos, e tornam a sentença agramatical quando o sujeito é inanimado ou

¹ "Modality is a category of linguistic meaning having to do with the expression of possibility and necessity" (tradução nossa). Documento html.

abstrato. Além disso, os modais são considerados inacusativos quasi-sentenciais, pois os complementos que selecionam são sentenças, ou quasi-sentenças (Miotto *et al*, 2007). Os modais selecionam frases com infinitivo não flexionado como argumento interno.

Dessa forma, na sentença:

(6) João pode estar em casa.

'João' não é argumento externo de 'pode', embora seja o sujeito da frase. 'João' nasce como argumento interno de 'estar' na estrutura profunda da sentença, e é deslocado para a posição de especificador do IP (*inflectional phrase*) para preencher a posição de sujeito da sentença na estrutura superficial. Isso nos leva a dizer que, originalmente, 'pode' está numa posição mais alta da árvore sintática e, portanto, opera sobre a sentença InfP, a qual seleciona como argumento interno. Assim, temos em (6) a estrutura superficial da sentença, aquela que pronunciamos, e em (6') a estrutura profunda da sentença, aquela que interpretamos:

(6') Pode [João estar em casa].

A literatura também cita os verbos modais como um tipo de verbo auxiliar. Verbos auxiliares são aqueles que figuram como primeiro elemento de uma seqüência verbal e vêm obrigatoriamente flexionados em pessoa e tempo, precedendo uma forma infinita de outro verbo (particípio, infinitivo ou gerúndio), a qual será selecionada pelo verbo precedente (Pontes, 1973).

Pontes (1973) dedica um capítulo a examinar verbos que os gramáticos classificam como auxiliares modais, entre eles, o verbo 'poder'. Segundo a autora, a característica desse verbo comum aos auxiliares modais é que ele se constrói com infinitivo sempre impessoal não flexionado:

(7) a. Ele pode ouvir.

b. Eles podem ouvir.

Mas:

c. *Eles podem ouvirem.

Entretanto a autora aponta complicações na análise de 'poder' como auxiliar por dois motivos. Primeiro, porque esse verbo aparece em outras posições além de primeiro elemento de seqüência verbal e indicador de tempo (e aspecto):

(8) a. João pode cantar.

b. João tem podido cantar.

c. João está podendo cantar.

O segundo motivo é, conforme a autora, a “multiplicidade de significados de ‘poder’”. Quanto à variedade de interpretações que podem ser atribuídas a um verbo, Pontes (1973) as considera ambigüidade. Assim, Pontes aponta e examina as restrições de seleção de três significados de poder que são: ter poder (*poder₁*), ter permissão (*poder₂*) e ser possível (*poder₃*). Sua conclusão é que 'poder' é um verbo ambíguo, com três significados diferentes e restrições de seleção também diferentes. Essa conclusão não será seguida neste trabalho, principalmente porque, como será mostrado adiante, 'poder' pode ter outras interpretações além das três citados pela

autora, como o desejo do falante, conselho, conclusão conforme a normalidade dos eventos, entre outros.

2. Primeiros passos para a semântica de ‘pode’ e ‘podia’ no PB

Para mostrar que ‘pode’ e ‘podia’ não dizem o mesmo, apesar de ambos expressarem possibilidade, serão apontadas cinco diferenças sintático-semânticas entre eles: 1. eles não expressam o mesmo tipo de modalidade; 2. ‘pode’ veicula uma possibilidade “positiva”, enquanto ‘podia’ uma possibilidade negativa no âmbito da modalidade epistêmica; 3. apenas ‘pode’ é um ato de fala de permissão; 4. apenas ‘podia’ é contrafactual; 5. a existência de projeção de tempo. A interação entre essas diferenças deve indicar um caminho para a explicação da semântica de ‘pode’ e ‘podia’.

Os tipos de modalidade que podem ser expressos por ‘pode’ não correspondem exatamente aos mesmos tipos de modalidade que podem ser expressos por ‘podia’. Começamos pelas modalidades comuns a ambos: a deôntica e a de capacidade.

Na modalidade deôntica, as sentenças

(9) Você pode sair.

(10) Você podia sair.

são interpretadas como uma permissão concedida por determinadas regras, ou leis. Avaliando as sentenças acima estritamente sob o ângulo da modalidade deôntica, observa-se que há entre as duas a diferença do tempo. Enquanto (9) expressa a permissão de sair a partir do momento de fala, (10) expressa que antes do momento de fala houve a permissão de sair. Assim, ‘pode’ e ‘podia’ projetam tempo na modalidade deôntica, e esse fato está relacionado à diferença de interpretação de permissão entre ambos.

A interpretação de permissão é diferente entre ‘pode’ e ‘podia’, porque somente uma sentença com ‘pode’ é um ato de fala com caráter performativo, ou seja, tem a propriedade de realizar a ação denotada pelo verbo no momento em que é proferida, portanto não é usada para relatar ou descrever a permissão, mas para realizá-la (Silva, 2006). Em outras palavras, uma permissão em si só pode ser dada para um evento ocorrer a partir da permissão dada e não antes dela, como parece ocorrer com ‘podia’.

Uma sentença com ‘podia’, em seu uso como permissão, não tem caráter performativo, pois relata uma permissão passada e é passível de ser submetida à verificação de verdade ou falsidade.

(11) Você pode sair. (= O falante realiza um ato de fala de permissão)

(12) Você podia sair. (= Descrição da permissão. Tinha permissão)

Em (11) o falante realiza um ato de fala, ou seja, o falante ao proferir a sentença realiza a permissão. O mesmo não pode ser dito de (12), que não pode ser interpretada como um ato de fala performativo:

(13)*Você podia (tem a permissão de) sair (a partir de agora).

Além da deôntica, outra interpretação compartilhada por ‘pode’ e ‘podia’ é a expressão da capacidade:

(14) João pode nadar. [é capaz de nadar]

(15) João podia nadar. [foi/era capaz de nadar]

Novamente, se interpretarmos a sentença (15) estritamente como expressão de capacidade, desprezando outras interpretações que eventualmente a sentença possa ter (como p. ex. a de desejo do falante), observamos que ‘pode’ e ‘podia’ também projetam tempo, e ‘podia’ expressa uma capacidade passada, conforme a paráfrase:

(15’) João tinha condições físicas para nadar, no passado.

A modalidade epistêmica, que se refere ao conhecimento compartilhado por uma comunidade (ou a inferência a partir do conhecimento), também é compartilhada por ‘pode’ e ‘podia’, como mostram as sentenças abaixo:

(16) João pode casar.

(17) João podia casar.

Tanto (16) quanto (17) podem ser proferidas com base no conhecimento do falante sobre o fato de João casar: baseado no que se sabe sobre o João, sobre as circunstâncias em que o João se encontra, sobre o estado de coisas do mundo, etc, é o caso que há uma probabilidade de João casar. Entretanto essa possibilidade não é expressa do mesmo modo, o que dá a deixa para tratarmos de outra diferença entre ‘pode’ e ‘podia’: a “força” da possibilidade.

Ao proferir (16), o falante veicula que está mais inclinado a acreditar que o evento vai ocorrer, isto é, que a probabilidade de João casar é maior do que a probabilidade de João não casar, ou seja, *p* é mais provável que *não-p*. Conforme Kratzer (1981, 1991), há pelo menos um mundo *p* que está mais perto do real do que um mundo *não-p*. Já em (17), é o contrário: a sentença veicula que *não-p* é mais provável que *p*, ou seja, há um mundo *não-p* mais próximo do real do que um mundo *p*. Aplicando a teoria de Kratzer, ‘podia’ expressa que a não ocorrência do evento está mais próxima do mundo do falante do que a ocorrência do evento. Tanto que o falante pode usar ‘podia’ quando sabe que o evento não ocorre, o que deixa a sentença aberta para uma contrafactualidade e implica a expressão do desejo do falante, como demonstra a sentença:

(18) João podia ser solteiro (mas não é).

Neste caso em que a modalidade é epistêmica, sentenças como (16) e (17) têm em comum o fato de o falante saber que João não é casado, ou seja, a ocorrência do evento expresso pela proposição modalizada está em aberto. Entretanto, diferente de ‘pode’, ‘podia’ pode ser usado também quando o falante sabe que João não casou, ou seja, dá abertura para um raciocínio contrafactual e implica a expressão do desejo do falante, como veremos a seguir.

Apesar das características comuns, há duas interpretações que são possíveis para ‘podia’ mas não para ‘pode’, o que corrobora com a nossa hipótese de que ambos são diferentes. Uma delas é a expressão do desejo do falante:

(19) João pode estar em casa.

(20) João podia estar em casa.

É possível interpretar a sentença (20) como se o falante estivesse expressando um desejo seu, o desejo de que João esteja em casa, o que pode ser parafraseado por

'Eu gostaria/eu desejo/é conveniente para mim que ele esteja em casa'. Tal sentença pode ser usada tanto na situação em que o falante sabe que João não está em casa, quanto na situação em que o falante não tem certeza ou não sabe se João está ou não em casa, ou seja, (20) nada afirma sobre o estado epistêmico do falante.

A mesma interpretação não pode ser dada para a sentença (19), pois 'pode' não veicula a expressão do desejo do falante. Em (19) o falante expressa apenas uma hipótese de que João esteja em casa, baseada no seu conhecimento sobre as circunstâncias, ou sobre o desenrolar normal dos fatos, ou seja, podemos dizer que 'pode' é tipicamente epistêmico. Além disso, (19) é impossível se o falante sabe que João não está em casa:

(21) # João pode estar em casa e não está em casa.

Quando expressa desejo, 'podia', não projeta tempo como ocorre nas modalidades deôntica e de capacidade. Verificamos que, na modalidade bulética² (quando expressa desejo do falante), 'podia' não indica necessariamente uma possibilidade passada, mas pode expressar o desejo que o falante tem de algo vir a acontecer:

(21) João podia casar. (= o falante gostaria que João casasse.)

(22) João podia ter casado. (= o falante gostaria que João tivesse casado.)

Outra interpretação possível para 'podia' e impossível para 'pode' é a interpretação de conselho. Enquanto o falante pode dar um conselho usando 'podia', ele não pode dar um conselho para 'pode', como mostram as sentenças:

(23) Você pode pedir desculpas para o seu amigo.

(24) Você podia pedir desculpas para o seu amigo.

A sentença (23) soa como uma permissão, ou mesmo uma ordem indireta, mas não pode ser interpretada como um conselho. Uma prova disso é que (23) não pode ser parafraseada por (24'):

(24') É bom (eu acho bom) você pedir desculpas para o seu amigo.

que é uma paráfrase boa para (24).

Há motivos para acreditar que haja uma relação estreita entre a expressão do desejo do falante, a força da possibilidade expressa e a aceitação de contrafactualidade para 'pode' e 'podia'. Para Iatridou (2000), contrafactualidade se refere a construções que expressam situações contrárias aos *fatos*, ou seja, que sejam diferentes de uma dada situação no presente ou diferentes de uma situação obtida no passado. O futuro, conforme a autora, ainda não é fato, portanto não pode haver uma expressão que seja contrafactual para o futuro. Oliveira (1988) comenta sobre a não-factuality do futuro, e sugere ser esta a razão da incompatibilidade entre o futuro e a "instanciação factual negativa", ou seja, o contrafactual.

Dado que uma sentença com 'pode' epistêmico só é interpretável se se referir à

² Optamos por aporuguesar o termo 'buletic' usado por Kratzer para se referir à modalidade que leva em conta o desejo do falante.

possibilidade de um evento vir a ocorrer ou não a partir do momento em que a sentença é proferida, ou se se referir a um evento sobre o qual não se tem conhecimento sobre sua factualidade, é correto afirmar que ‘pode’ está relacionado à não-facturalidade. Por isso as sentenças abaixo não são aceitáveis:

(25) * João pode_[epist] casar, mas não vai [casar].

(26) * João pode_[epist] casar, mas não casou.

Nas sentenças (25) e (26) se afirma a não ocorrência do evento, mas o ‘pode’ epistêmico exige que a ocorrência do evento esteja em aberto para o falante, ou seja, que não seja ainda fato, ou que o falante desconheça a sua factualidade.

Já as sentenças (27) e (28) mostram que ‘podia’ aceita a leitura contrafactual:

(27) João podia casar, mas não casou.

(28) João podia casar, mas não vai [casar].

Há indícios de que a leitura contrafactual nas sentenças acima não é de cunho semântico, mas uma implicatura pragmática, pois ela é cancelável:

(29) João podia casar e casou mesmo.

(30) João podia ter casado e casou mesmo.

As sentenças (29) e (30) cancelam a contrafactualidade. A seguir, as sentenças mostram combinações possíveis e impossíveis, dependendo do estado epistêmico do falante:

(31) *Eu sei que João está em casa, mas ele pode estar.

(32)* Eu sei que João não está em casa, mas ele pode estar.

(33) Não sei se João está ou não em casa, mas ele pode estar.

(34) * Eu sei que João está em casa, mas ele podia estar.

(35) Eu sei que João não está em casa, mas ele podia estar.

(36) Não sei se João está ou não em casa, mas ele podia estar.

As sentenças com ‘podia’ ocorrem tanto no caso em que o falante não tem certeza de que João está em casa como no caso em que o falante sabe que João não está, mas não são compatíveis com o falante saber da ocorrência positiva do fato. Se o falante sabe que o fato ocorre, não usa ‘podia’. Em (35) e (36), a interpretação de ‘podia’ é fortemente de desejo do falante, mas pode também ser epistêmica expressando possibilidade fraca, ou remota.

3. Conclusão

Embora tanto ‘pode’ como ‘podia’ expressem possibilidade, há entre ambos pelo menos cinco diferenças de cunho sintático e semântico. Neste trabalho, mostramos que ‘podia’ é compatível com mais duas modalidades – a de desejo e de conselho - além das modalidades com que ‘pode’ se combina. As modalidades que ‘pode’ e ‘podia’ compartilham são a epistêmica, a deôntica e a de capacidade. Quando ‘pode’ e ‘podia’ são analisados dentro da modalidade epistêmica, ‘pode’ expressa uma possibilidade mais forte que a expressada por ‘podia’, pois enquanto ‘pode’ expressa a possibilidade

positiva de o evento ocorrer, 'podia' expressa que há pouca probabilidade de ocorrência do evento, o que deixa abertura para a interpretação de contrafactualidade e implica interpretação de desejo para 'podia'. Como 'pode' e 'podia' parecem expressar o estado epistêmico do falante, apenas 'podia' aceita leitura contrafactual, enquanto 'pode' não aceita. Isso porque 'pode' só é utilizado quando o falante não tem conhecimento sobre a factualidade do evento, ou seja, não sabe se o evento ocorreu ou não, o que indica que 'pode' refere-se à não-factualidade. Já 'podia' é possível tanto quando o falante não tem certeza sobre o fato como no caso em que o falante sabe da não ocorrência do fato, mas não é compatível com o falante saber da ocorrência positiva do fato. Quanto à projeção de tempo, verificamos que 'pode' sempre projeta tempo presente (simultâneo ou a partir do momento de fala), mas 'podia' não necessariamente projeta tempo passado, apesar de ter morfologia de passado. Verificamos que, na expressão do desejo, 'podia' não indica obrigatoriamente uma possibilidade passada, mas pode expressar o desejo que o falante tem de algo vir a acontecer. Assim, 'podia' projeta passado na modalidade deôntica e na de capacidade, mas não expressa passado na modalidade epistêmica, em particular com a implicatura de desejo. Finalmente mostramos que a interpretação de permissão é diferente entre 'pode' e 'podia': enquanto 'pode' expressa a permissão em si como um ato de fala performativo, 'podia' não é performativo, pois expressa um relato de permissão.

4. Referências bibliográficas

von FINTEL, Kai. Modality and Language. 2006. Disponível em <<http://mit.edu/fintel/www/modality.pdf>>, acessado em 02 jul. 2008.

IATRIDOU, Sabine. The grammatical ingredients of counterfactuality. Disponível em <<http://web.mit.edu/linguistics/people/faculty/iatridou/counterfactuality.pdf>>. Acessado em: 19 ago. 2008.

KRATZER, Angelika. The notional category of modality. In: Eikmeyer, H-J.; Rieser, H. (eds). *Word, worlds, and contexts: new approaches to word semantics*. Berlin: W. de Gruyter, 1981. p. 38-74.

_____. Modality. In: von Stechow, A.; Wunderlich, D. (eds). *Semantics: an international handbook of contemporary research*. Berlin; New York: W. de Gruyter, 1991. p. 639-50.

MIOTO, Carlos; SILVA, Maria C. F.; LOPES, Ruth E. V. *Novo manual de sintaxe*. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2007. 280 p.

OLIVEIRA, M. F. F. P. *Para uma semântica e pragmática de dever e poder*. 1988. 439 f. Tese (Doutorado em Lingüística Portuguesa) – Faculdade de Letras. Universidade do Porto, Porto, 1988.

PONTES, Eunice. *Verbos Auxiliares em Português*. Petrópolis: Vozes, 1973. 145 p.

SILVA, Gustavo A. Teoria dos atos de fala. In: Fórum de Estudos Lingüísticos, 8, 2006, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro. Online. Disponível em

<<http://www.filologia.org.br/viiiifelin/41.htm>>. Acessado em: 02 jul. 2008.

STOWELL, Timothy. Tense and Modals. 2004. Disponível em <<http://www.linguistics.ucla.edu/people/stowell/index.htm>>. Acessado em: 03 jul. 2008.